



REQUERIMENTO N° 002/2022

AUTORA / SIGNATÁRIA

Vereadora Pollyanna Rocha- PV

DESTINATÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

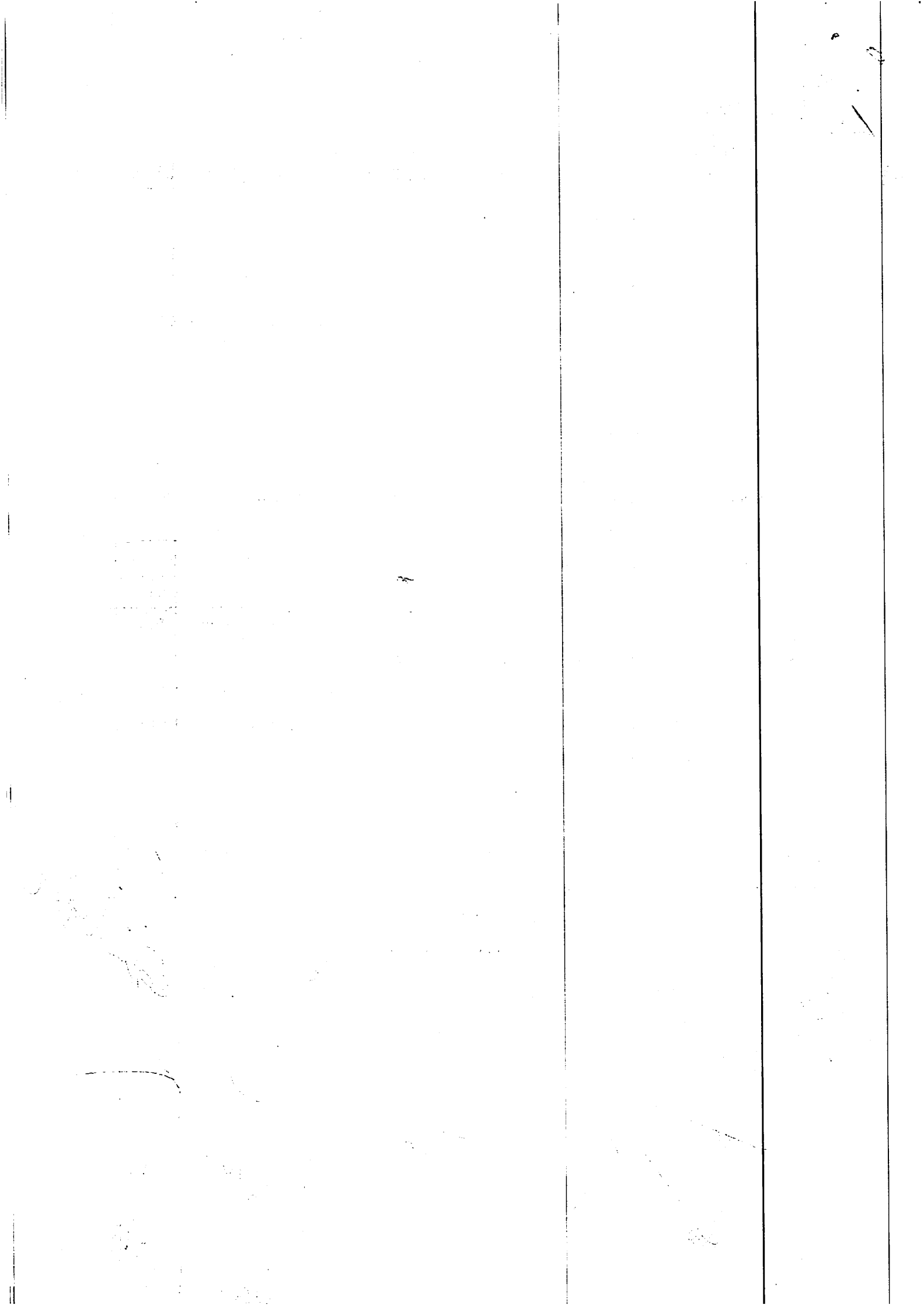
A vereadora Pollyanna Rocha (PV), com assento nesta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja aprovada a realização de Audiência Pública para tratar sobre a criação do Centro Municipal Especializado de Reabilitação com o intuito de ampliar e garantir o acesso dos usuários à rede de serviços em atenção primária em saúde e aos serviços especializados e de qualidade. O público-alvo são as pessoas com deficiência, considerando que "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Tais centros são regulados, funcionam segundo base territorial, fornecem atenção especializada para pessoas com deficiência e a instalação de um CER em Teresina é de suma importância e necessidade, haja vista que a demanda é alta e não há um local de referência que assista a esta população em nível municipal.

Lido - Aprovado

29/03/2022.

**Pollyanna Rocha - PV
Vereadora**





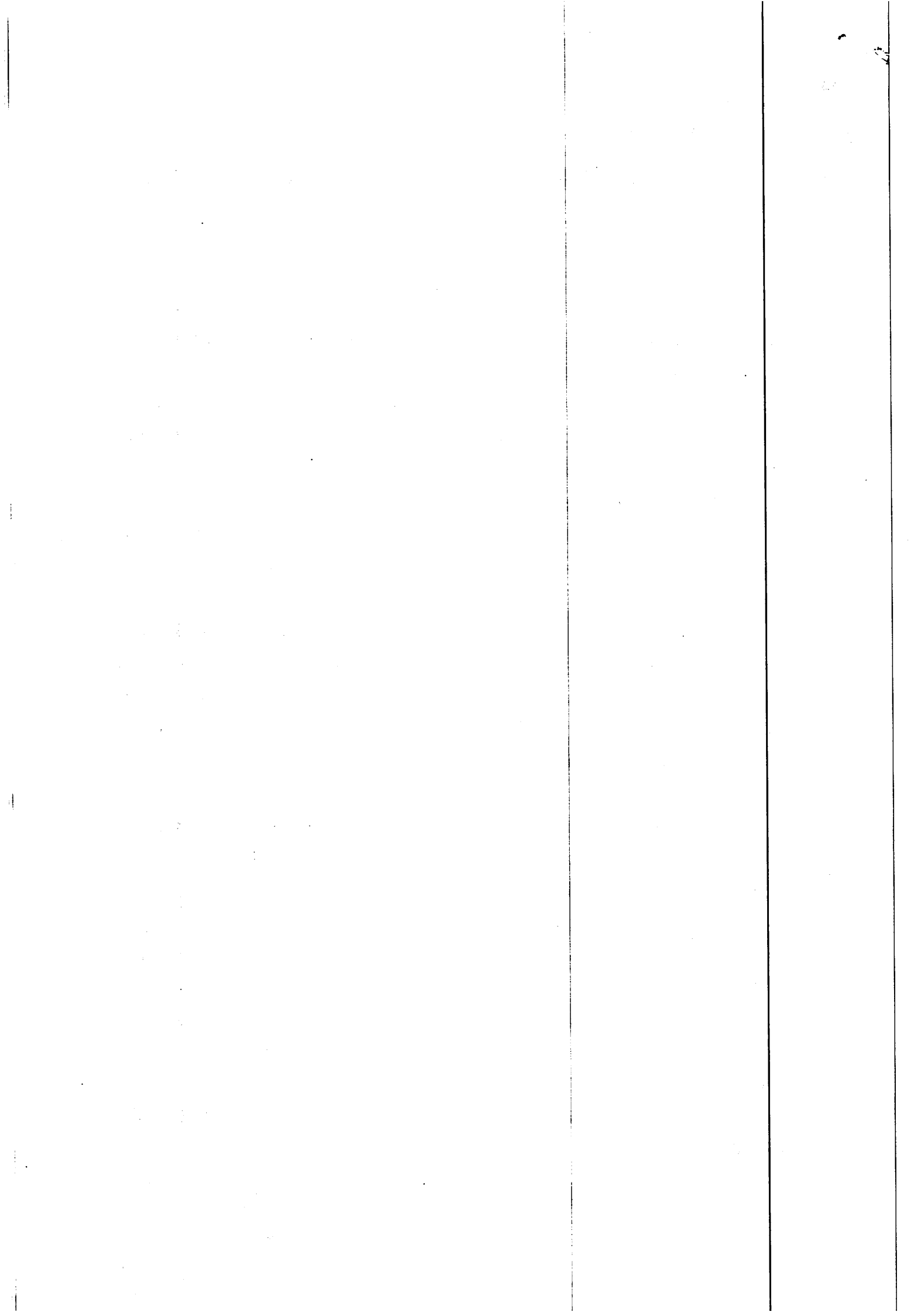
JUSTIFICATIVA

O Requerimento de Audiência Pública que discutirá a criação de Centro Municipal Especializado de Reabilitação é baseado na inexistência de um órgão semelhante ao Centro Integrado de Reabilitação - CEIR no município de Teresina. O CEIR é uma entidade que atende todo o Estado e possui uma lista de espera extensa, o que inviabiliza o atendimento multidisciplinar de centenas de pessoas que têm direito a esta assistência e muitas vezes não conseguem ter acesso à assistência e reabilitação.

No ano de 2021, o Ministério Público Estadual ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de Teresina e a Fundação Municipal de Saúde, visando a resolução da questão referente ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) para crianças com deficiência intelectual.

Sabe-se que a FMS tem a gestão plena do SUS na capital e é responsável pelos procedimentos de baixa, média e alta complexidade. Contudo, não dispõe de nenhum Centro de Reabilitação voltado ao atendimento da pessoa com deficiência, deixando a população desassistida sob a alegação de que não possui condições orçamentárias e financeiras para arcar com a construção e manutenção de um espaço desta natureza.

No entanto, segundo a sentença proferida em 22 de março de 2021 pelo Juiz Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, João Gabriel Furtado Batista, referente ao processo nº: 080861-80.2017.8.18.0140, a Lei Orçamentária do Município (Lei Municipal nº 4.976/2016) aponta a existência de recursos na própria FMS que possibilitam a construção e manutenção de Centro de Reabilitação, a exemplo das rubricas: “Construção/Reforma e Ampliação de Estabelecimentos de Saúde”, no valor de R\$ 9.130.000,00 (nove milhões, cento e trinta mil reais); “Manutenção de Estabelecimentos”, no valor de R\$ 7.055.376,00 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais); “Suprimento de Materiais Médico-Hospitalares Padronizados”, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), além de “Reserva de Contingência” para situações imprevistas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADORA POLLYANNA ROCHA

A sentença criticou que “a lei prevê recursos para despesas não essenciais como a publicidade institucional na Secretaria Municipal de Comunicação Social (fl. 1376) no valor de R\$ 10.090.000,00 (dez milhões e noventa mil reais), além de recursos para a comunicação social nas demais Secretarias como, por exemplo, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (fl. 1379), no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); Secretaria Municipal de Finanças (fl. 1380), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e STRANS - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (fl. 1398), no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). E que tais recursos podem ser remanejados para a instalação e manutenção de um centro de reabilitação em nossa Capital, bem mais necessário para a população que as propagandas institucionais veiculadas a custo de milhões de reais”.

Com base nisso, queremos retomar essa discussão haja vista que a demanda continua alta e as pessoas com deficiência residentes em Teresina continuam sem a assistência e atenção adequadas. Por fim, quero pedir aos meus pares que aprovem este Requerimento, pois acredito no diálogo, no Poder do Legislativo Municipal e no aperfeiçoamento e melhoramento da qualidade dos serviços prestados à população, principalmente, quando falamos de saúde.

Agradeço a atenção dos vereadores e vereadoras.

Data: 29/03/2022

Pollyanna Rocha - PV
Vereadora

